Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2084(INI)

01.07.2025

PROJETO DE PARECER

sobre as relações políticas entre a UE e os Estados Unidos
(2025/2084(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relator: Michał Szczerba

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....7

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS.....8

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre as relações políticas entre a UE e os Estados Unidos
(2025/2084(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a Declaração Transatlântica sobre as Relações CE-EUA, de 1990,

– Tendo em conta a declaração conjunta do Diálogo Transatlântico entre Legisladores, de 15 de junho de 2025,

– Tendo em conta as suas Resoluções, de 2 de abril de 2025, sobre a execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2024[1] e sobre a execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2024[2],

– Tendo em conta as suas resoluções e recomendações anteriores sobre as relações transatlânticas, nomeadamente a sua Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 13 de dezembro de 2023, referente às relações entre a UE e os EUA[3],

– Tendo em conta o Conceito Estratégico adotado, em 29 de junho de 2022, na Cimeira da NATO, em Madrid,

– Tendo em conta a Bússola Estratégica da UE para a Segurança e a Defesa, adotada em 22 de março de 2022,

– Tendo em conta o Livro Branco sobre a Prontidão da Defesa Europeia para 2030,

– Tendo em conta a Declaração da Cimeira de Haia, de 25 de junho de 2025,

– Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu de 26 de junho de 2025,

– Tendo em conta o parecer da Comissão do Comércio Internacional,

– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A10-0000/2025),

A. Considerando que a parceria estratégica entre a UE e os EUA se baseia numa história comum de longa data, em valores democráticos e em interesses comuns; que esta parceria tem sido fundamental para promover a paz, a estabilidade, a democracia e a prosperidade em todo o Atlântico e a nível mundial;

B. Considerando que o panorama geopolítico se caracteriza por desafios novos e complexos, entre os quais a crescente atratividade do autoritarismo, a concorrência

[1] Textos Aprovados, P10_TA(2025)0057.
[2] Textos Aprovados, P10_TA(2025)0058.
[3] Textos Aprovados, P9_TA(2023)0468.

geopolítica, as perturbações tecnológicas e as catástrofes provocadas pelas alterações climáticas;

C. Considerando que existe uma necessidade urgente de uma abordagem global e diferenciada das relações entre a UE e os EUA que equilibre o reforço da colaboração, o empenho estratégico, o respeito mútuo e a busca de interesses comuns;

D. Considerando que a NATO continua a ser a pedra angular, essencial e insubstituível da segurança transatlântica e que a cooperação em matéria de defesa entre a Europa e os EUA é vital para dissuadir as ameaças atuais e emergentes à segurança transatlântica e mundial;

E. Considerando que os valores democráticos, os direitos humanos fundamentais e o Estado de direito constituem a própria base e os pilares determinantes da parceria transatlântica e da ordem mundial assente em regras;

F. Considerando que é imperioso reforçar a compreensão, a comunicação e os esforços de sensibilização do público relativamente às relações entre a UE e os EUA junto dos cidadãos de ambos os continentes, com vista a fortalecer a confiança e o conhecimento mútuos;

G. Considerando que a autonomia estratégica nos domínios regulamentar e tecnológico se reveste de uma importância crucial para a UE, mantendo simultaneamente uma parceria transatlântica forte e o respeito pela soberania;

H. Considerando que os crescentes desafios geopolíticos colocados pela emergência de potências mundiais e regionais, designadamente a Rússia, o Irão e a China, exigem uma abordagem transatlântica coordenada e estratégica;

I. Considerando que a profunda interdependência económica entre a UE e os EUA, que constitui a maior parceria comercial e de investimento a nível mundial, continua a ser um propulsor vital da estabilidade e do crescimento económicos no mundo;

1. Solicita uma abordagem mais coordenada, coerente e prospetiva por parte da UE em relação à parceria estratégica com os EUA e que se centre nos objetivos a curto e médio prazo, a fim de construir uma relação resiliente e preparada para o futuro, capaz de responder eficazmente à evolução das realidades mundiais e aos desafios emergentes;

2. Apela ao estabelecimento e à manutenção de diálogos estratégicos contínuos e de alto nível entre a UE e os EUA para afrontar os principais pontos de viragem e desafios da relação, com especial destaque para o comércio, a segurança e as ameaças geopolíticas emergentes; salienta que a Europa deve desempenhar um papel proativo e responsável nas suas próprias políticas de segurança e defesa, em estreita cooperação com os EUA e a NATO;

3. Reconhece o papel de liderança, tanto no passado como no presente, dos EUA nos assuntos mundiais e incentiva os EUA a continuarem a apoiar a segurança europeia, nomeadamente através da presença militar; está firmemente convicto de que uma cooperação estreita, dada a ameaça constante por parte de regimes maliciosos, será benéfica para ambas as partes;

4. Reitera a condenação conjunta por parte da UE e dos EUA da influência maliciosa e hostil do Irão no Médio Oriente, nomeadamente o seu apoio aos hediondos ataques terroristas perpetrados pelo Hamas, em 7 de outubro de 2023, contra Israel, bem como o apoio ativo do Irão a terroristas no mundo inteiro; sublinha o enorme perigo que o programa nuclear iraniano representa para a segurança comum;

5. Realça a necessidade de preservar e reforçar a autonomia regulamentar da UE em domínios de intervenção críticos, apelando ao pleno respeito dos processos decisórios soberanos da UE e à integridade institucional;

6. Insta a UE e os EUA a enfrentarem o desafio multifacetado que a China representa, sublinhando a necessidade de uma estratégia transatlântica abrangente e bem coordenada que reconheça a China como um concorrente estratégico, nomeadamente através da luta conjunta contra as operações de espionagem e de influência chinesas, continuando simultaneamente a prestar apoio à democracia de Taiwan; reconhece que a China facilita e apoia a agressão da Rússia contra a Ucrânia e as ameaças russas contra a segurança europeia e transatlântica;

7. Destaca o papel indispensável e contínuo dos EUA na liderança e nos esforços coletivos de segurança da NATO, reafirmando o forte apoio à NATO enquanto instituição fundamental de defesa e dissuasão transatlânticas, em particular na luta contra agressões e ações desestabilizadoras da Rússia e de regimes como o Irão, a Bielorrússia e a Coreia do Norte; reconhece o papel que a NATO desempenha na promoção da paz e da estabilidade além da zona euro-atlântica;

8. Apoia e incentiva o aumento das despesas e iniciativas europeias no domínio da defesa que estejam plenamente alinhadas com os objetivos da NATO, incluindo os esforços para estabelecer um pilar europeu mais capaz e credível no âmbito da Aliança; salienta a necessidade de coordenação das políticas de defesa industrial e de cooperação entre os diferentes setores industriais;

9. Ressalta a necessidade de a UE permanecer vigilante, bem preparada e pronta para se adaptar a todas as contingências possíveis, a fim de proteger e promover os seus interesses no âmbito da parceria transatlântica;

10. Afirma o compromisso conjunto da UE e dos EUA de apoiar a Ucrânia na sua defesa em curso contra a agressão russa, nomeadamente através do reforço dos quadros de sanções contra a Rússia, responsabilizando-a pelos crimes de guerra e crimes contra a humanidade; preconiza, além do mais, a utilização dos ativos estatais e privados imobilizados da Rússia para apoiar a recuperação e a reconstrução da Ucrânia; sublinha o interesse comum da UE e dos EUA na integração europeia da Ucrânia;

11. Sublinha a importância do comércio de bens e serviços entre a UE e os EUA; salienta que as exportações de bens e serviços dos EUA para a UE apoiam 2,3 milhões de postos de trabalho nos EUA e que os investimentos das empresas da UE nos EUA dão emprego a 3,4 milhões de pessoas; incentiva ambas as partes a trabalharem no sentido de eliminar as barreiras pautais e não pautais ao comércio e a resolverem quaisquer litígios comerciais através do diálogo e da cooperação;

12. Solicita uma estreita cooperação e coordenação no domínio da segurança económica, em particular o intercâmbio de informações sobre os controlos das exportações e as

ameaças relacionadas com o investimento direto estrangeiro; realça a importância da cooperação face a desafios económicos externos comuns, como a sobrecapacidade e as práticas comerciais desleais, nomeadamente por parte da China; apela à cooperação para melhorar o acesso a matérias-primas essenciais e criar cadeias de abastecimento resilientes; apoia o desenvolvimento de iniciativas de externalização em países que partilham dos mesmos valores («friend-shoring»), com vista a aumentar a competitividade económica;

13. Incentiva uma maior cooperação em matéria de inovação tecnológica, nomeadamente o desenvolvimento e a implantação de tecnologias estratégicas e emergentes, como a produção avançada, a IA e a computação quântica; apela à adoção de medidas que reforcem a resiliência económica através da melhoria do fluxo de recursos tecnológicos de ponta entre a UE e os EUA, da criação de normas adequadas para a segurança destas tecnologias e da consolidação das cadeias de abastecimento conexas;

14. Destaca a importância de manter e reforçar uma estreita coordenação no domínio da segurança energética, em particular no que diz respeito ao fluxo de matérias-primas, e da cooperação no desenvolvimento e na promoção de soluções energéticas limpas, nomeadamente tecnologias nucleares;

15. Manifesta preocupação pela decisão dos EUA de não aplicar o acordo fiscal global da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos; é de opinião que um regime internacional coordenado em matéria de tributação justa é crucial para tornar a economia mundial mais equitativa e sustentável;

16. Reconhece a importância de estabelecer e manter uma verdadeira parceria entre iguais entre a UE e os EUA, assente no respeito mútuo, em valores democráticos partilhados e em interesses estratégicos comuns; apela à intensificação dos esforços para promover a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito em todo o mundo;

17. Insta a UE e os EUA a reforçarem significativamente as suas estratégias de comunicação e divulgação de informações junto do público, a fim de fomentar a compreensão e sensibilizar os cidadãos e as partes interessadas relativamente à parceria transatlântica, promovendo uma colaboração que vá além do nível federal nos EUA, com a participação das autoridades estaduais, entre as quais os gabinetes de governadores, as assembleias estaduais e outros organismos que possam apoiar o desenvolvimento dessa cooperação;

18. Recomenda que se estabeleça um diálogo com grupos de reflexão, a sociedade civil, o meio académico e outras partes interessadas não governamentais, a fim de melhorar a compreensão do público e promover um debate informado; preconiza a promoção de intercâmbios educativos e culturais e do turismo;

19. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho da União Europeia, à Vice-Presidente/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao Congresso dos Estados Unidos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A parceria transatlântica entre a UE e os EUA está fundada num compromisso comum para com a democracia, o Estado de direito e a ordem internacional assente em regras. À luz da crescente instabilidade mundial, o relatório sublinha a necessidade de uma relação renovada e estratégica entre a UE e os EUA, baseada no respeito mútuo, no reforço da cooperação e numa visão comum para a paz, a segurança e a prosperidade mundiais.

Destaca a NATO como a pedra angular da segurança transatlântica e congratula-se com o aumento dos esforços europeus para estabelecer um pilar de defesa mais forte e mais capaz no âmbito da Aliança. No relatório apela-se ao reforço do diálogo em matéria de segurança e defesa, a uma estreita coordenação no domínio da segurança económica e a uma cooperação reforçada em matéria de inovação tecnológica, comércio e energia.

O relatório reafirma o papel fundamental do apoio da UE e dos EUA à Ucrânia, nomeadamente através da utilização dos ativos estatais russos imobilizados para a reconstrução, e debruça-se sobre os desafios colocados por potências autoritárias como a China e o Irão.

Salienta o papel da diplomacia parlamentar e recomenda o aprofundamento dos intercâmbios estruturados, nomeadamente a nível estatal e local, a par de uma colaboração mais ampla com grupos de reflexão, a sociedade civil e o meio académico, a fim de apoiar a parceria transatlântica e assegurar o alinhamento estratégico a longo prazo.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

Em conformidade com o artigo 8.º do anexo I do Regimento, o relator declara ter recebido contributos das seguintes entidades ou pessoas singulares aquando da preparação do relatório, até à sua aprovação em comissão:

Entidade e/ou pessoa singular
Polski Instytut Spraw Miedzynarodowych (The Polish Institute of International Affairs)

A lista acima é elaborada sob a responsabilidade exclusiva do relator.

Se as pessoas singulares forem identificadas na lista pelo seu nome, pela sua função ou por ambos, o relator declara ter enviado às pessoas singulares em causa a Declaração relativa à proteção de dados n.º 484 do Parlamento Europeu (https://www.europarl.europa.eu/data-protect/index.do), que estabelece as condições aplicáveis ao tratamento dos respetivos dados pessoais e os direitos associados a esse tratamento.